



-“Câmara de Vereadores do Município de Itanhomi-MG”  
Av. JK, 91 - 2º andar - CENTRO –CEP 35120-000  
Tel.: (33) 99908-3554 e-mail: camaramunicipalitanhomi@gmail.com

---

**PORTARIA Nº 09/2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itanhomi, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Itanhomi-MG,

**RESOLVE;**

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 03, 04 e 5 de março de 2025, em razão de ponto facultativo do município de Itanhomi.

Art. 2º Fica transferida para o dia 10 de março de 2025 a Reunião Ordinária às 19 horas, cumprindo determinação regimental.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhomi, 28 de fevereiro de 2025.

**Valdir Dias Belicio**  
Presidente da Câmara Municipal de Itanhomi